

DECRETA:

Art. 1º Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Ordenação da Despesa a ser processada através da ação orçamentária sob as seguintes dotações:

Dotação	Descrição da Ação
0910.1512200391.037.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais
0910.1512200391.037.01.110000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais
0910.1512200391.037.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais
0910.1512200402.085.01.110000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais
0910.1512200402.085.01.110000.339039	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais
0910.1512200402.085.01.110000.449052	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais
0910.1533100402.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador
0910.1545100371.031.01.110000.339035	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana
0910.1545100371.031.01.110000.339039	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana
0910.1545100371.031.01.110000.449039	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana
0910.1545100371.032.01.110000.339035	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano

0910.1545100371.032.01.110000.339039	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
0910.1545100371.032.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
0910.1545100371.032.01.110000.449039	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
0910.1545100371.032.01.110000.449052	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
0910.1545100371.033.01.110000.339039	Obras em Situações Emergenciais
0910.1545100372.080.01.110000.339030	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana
0910.1545100372.080.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana
0910.1545100372.080.01.110000.449052	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana
0910.1545100372.081.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Viário Urbano
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano
0910.1545100372.081.01.110000.449052	Manutenção do Sistema Viário Urbano
0910.1545100381.036.01.110000.449030	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana

Art. 2º Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior, delegadas à Secretaria de Serviços Públicos.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)**Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2468-7200



- Setor de Patrimônio, a partir de 11/4/2011.
CUMPRASE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17661

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 039/11-DAP, de 6/4/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar responsabilidades pela prática dos atos referentes à contratação do Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda., constante do Processo Administrativo nº 1.708/10, sem atendimento das exigências legais necessárias à formalização dos atos, conforme Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93, instituída através da Portaria nº 17603, de 18/3/11, **RESOLVE**, excluir a funcionária **LEILA CASSIA SALUM** (cód.1990), ao tempo em que, nomeia a funcionária **VIRGILIA CARDOSO DOS SANTOS** (cód.3682), na condição de Membro da referida Comissão.

CUMPRASE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17662

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 038/11-DAP, de 6/4/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar responsabilidades pela prática dos atos referentes à renovação do **Contrato nº 006/07** e seus termos aditivos, constantes do Processo Administrativo nº 059/97, cujo objeto refere-se a

contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 37 (trinta e sete) veículos, instituída através da Portaria nº 17604, de 18/3/11, **RESOLVE**, excluir a funcionária **LEILA CASSIA SALUM** (cód.1990), ao tempo em que, nomeia a funcionária **VIRGILIA CARDOSO DOS SANTOS** (cód.3682), para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

CUMPRASE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17663

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 037/11-DAP, de 6/4/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar responsabilidades relacionadas às irregularidades no tocante ao objeto, execução e pagamentos dos serviços contidos no **Contrato de Prestação de Serviços nº 004/07** e seus aditivos, constantes do Processo Administrativo nº 077/07, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de forma contínua, referente à limpeza, asseio e conservação predial, da área interna e externa dos edifícios da Edilidade, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, matérias e equipamento, instituída através da Portaria nº 17600 de 18/3/11, **RESOLVE**, excluir a funcionária **ROSANGELA MOEDINGER M. CARRIL** (cód.3178), ao tempo em que, nomeia a funcionária **DEBORAH KAÇA** (cód.762), para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

CUMPRASE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17664

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 622/11, de 11/4/11 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 6/4/2011:

- NOMEAR**
- **VINICIUS STEPANOV FIRMINO** (cód.22630), RG nº 48.678.352-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.
 - **ELIANE BARBOZA CALIXTO** (cód.22631), RG nº 18.393.609-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17665

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 622/11, de 11/4/11 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 6/4/2011:

- NOMEAR**
- **JERONIMO JOSE ARAUJO NUNES** (cód.22632), RG nº 32.089.038-7, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria II, NE-0, em comissão;
 - **MARTA MARIA FERREIRA RIBEIRO** (cód.22628), RG nº 27.280.706-0, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão;
 - **FABIO JUNIO PEDROSO GONÇALVES** (cód.22633),

RG nº 34.224.762-1, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Controle das Despesa, NE-1, em comissão;

- **NEO EMERSON RODRIGUES** (cód.22634), RG nº 17.849.409-4, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão;
- **CARLOS ALBERTO ANSELMO SANTOS** (cód.22629), RG nº 9.283.449-8, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão.
- **RUBENS GARCIA BUENO FILHO** (cód.15884), RG nº 24.742.546-1, para ocupar o cargo de Assessor Chefe de Gabinete da Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17666

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 040/11-GP, de 11/4/2011, **RELOTA**, o servidor **MAURO HENRIQUE MANFRINATTI** (cód.4492) na Diretoria de Tecnologia da Informação e de Telecomunicação, a partir de 11/4/2011.

CUMPRASE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2011.
EDUARDO SOLTUR
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
 Diretor de Administração de Pessoal

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br